

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 084, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 513

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **DESIGNAR JOSÉ GOMES SOBRINHO**, matrícula nº 095-7, para a função de Chefe do Serviço de Cerimonial - SECER, em caráter provisório, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia do referido cargo, tornando sem efeito o Decreto Administrativo nº 150/92, de 05 de novembro de 1992. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente